SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 11 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0920

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
APOSENTADORIA 99/2013

PORTARIA Nº. 99/2013 De 05 de setembro de 2013.

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 572, de 10 de dezembro de 1993, c/c art. 17, inciso VII, do Decreto Municipal n° 124, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARLUCE DE OLIVEIRA ANDRADE,** regente de ensino, matrícula nº 453-7, lotada no departamento de educação, de acordo com o disposto no **art. 40º, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal/88, em sua redação original.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 de abril de 1991.

Art. 3º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 05 de setembro de 2013.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:CDF34A93

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 068/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59 V, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**,

R E S O L V E:

Constituir comissão para avaliar um terreno próprio para edificação, situado na sede do município de Conceição, margem esquerda da rodovia PB-361, Conceição-Ibiara, cujo terreno mede 25 x 50 metros, e pertence ao Senhor Valdomiro Tavares de Lucena. Sendo que, a necessidade de desapropriação se prende a possibilidade de instalação de uma Agência da Previdência Social (Instituo Nacional de Seguro do Seguro) neste município, diante do que:

Art. 1º - Fica construída a Comissão de Avaliação, composta pelos seguintes membros:

Art. 2º - A presente comissão deverá avaliar a área descrita e identificada por pessoa que conheça o local, apontando o preço de mercado, devendo a avaliação ser concluída no prazo máximo de 15 dias, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º - A comissão deverá apontar outros terrenos aptos a serem desapropriados para fins cotejo de preço.

Art. 4º - A comissão lavrará relatório circunstanciado as razões do preço da área a ser desapropriada.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, 25 de agosto de 2013.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:023C3E7F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167 / 2013

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

O prefeito municipal de Junco do Seridó, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com lei municipal nº 150/01, de 19 de outubro de 2001.

RESOLVE:
Art. 1º -**NOMEAR**os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, observando-se o que dispõe a legislação vigente, de acordo com sua representatividade assim constituída:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:
TITULAR: POLLIANA LINS GOMES DE MEDEIROS
SUPLENTE: GILVANETE DE MENEZES DANTAS

II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
TITULAR: ROSÁRIO DE FÁTIMA SOUZA AQUINO
SUPLENTE: LAURYCÉLIA VICENTE RODRIGUES

III – Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: TEREZINA IRENE DOS SANTOS
SUPLENTE: GILDETE DE SOUZA FREITAS BALDUINO

IV – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
TITULAR: JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO
SUPLENTE: JANELVA MARIA DA COSTA SILVA

V – Gestor Escolar
TITULAR: FABIANA LUCENA NASCIMENTO DE MELO
SUPLENTE: COSMA MARIA VIEIRA DE MEDEIROS NÓBREGA

VI – Igreja Católica
TITULAR: JOSÉ JOÁCIO DA NÓBREGA
SUPLENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO NÓBREGA

VII – Igreja BETEL
TITULAR: MARIA JANEIDE DA SILVA GALVÃO
SUPLENTE: ROSÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA BALDUINO

VIII – SEEJ – Sociedade de Estudos Espírita de Junco do Seridó
TITULAR: MARIA APARECIDA DE G. NÓBREGA NASCIMENTO
SUPLENTE: JOÃO BATISTA DE SOUZA

Junco do Seridó, em 10 de setembro de 2013

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:38FF1783

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº106/2013

OBJETO: Estabelecimento de um processo de cooperação interinstitucional, visando o fortalecimento da agricultura familiar, a através da integração de recursos técnicos e materiais, podendo também ter apoio financeiro, objetivando a implementação e promoção de Políticas e Programas Públicos, voltados ao Desenvolvimento Rural Sustentável por meio de Assistência Técnica e Extensão Rural no Município de Mataraca-PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:8965F202

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes da rede de Ensino municipal da Zona Rural e adjacências para a sede do município.
LICITANTE: José Sergio Ribeiro da Silva
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2013.
DOS TERMOS DA RESCISÃO:
Com base na cláusula décima do respectivo contrato, fica o referido instrumento rescindido de forma amigável por solicitação da contratada, ficando acordado que não haverá qualquer tipo de ressarcimento ou penalidades aplicadas às partes contratantes, tudo de acordo nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

Mataraca - PB, 02 de Setembro de 2013.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:129AEB73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes da rede de Ensino municipal da Zona Rural e adjacências para a sede do município.
LICITANTE: Valdecir da Silva
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2013.
DOS TERMOS DA RESCISÃO:
Com base na cláusula décima do respectivo contrato, fica o referido instrumento rescindido de forma amigável por solicitação da contratada, ficando acordado que não haverá qualquer tipo de ressarcimento ou penalidades aplicadas às partes contratantes, tudo de acordo nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

Mataraca - PB, 02 de Setembro de 2013.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:4FEB8FF5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013, que objetiva CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE MATINHAS; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto às pessoas

vencedoras do Certame: Item 1- JOÃO PEREIRA GENUÍNO – CPF 262.137.374-72. O Valor da presente licitação é R$ 11.136,00 (onze mil cento e trinta e seis reais).

Publique-se.
Matinhas - PB, 09 de Setembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:AA52062F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVITE Nº 04/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB e a empresa A.L.T AIRES DE OLIVEIRA - ME.

CONTRATO Nº 012/2013
.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL E O DÉCIMO TERCEIRO DE PESSOAL PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R$ 20.020,00 – VINTE MIL VINTE REAIS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2003 - PROGRAMÁTICA
3.3.90.39.01 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

SIGNATÁRIOS: Prefeito, **GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO** pela Prefeitura, e a empresa A.L.T. AIRES DE OLIVEIRA - ME.

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:32253553

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INSTRUMENTO: CONVITE Nº 14/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB e a empresa S.J. COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA.

CONTRATO Nº 023/2013
.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNA FUNERÁRIA PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R$ 65.100,00 – SESSENTA CINCO MIL CEM REAIS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.05 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0003.2017 - PROGRAMÁTICA
3.3.90.39.01 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

SIGNATÁRIOS: Prefeito, GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO pela Prefeitura, e a empresa S. J. COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA.

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:918D35ED

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE OLIVEDOS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às prerrogativas constantes do art. 38, VII c/c o art. 43, VI da Lei Nacional das Licitações e Contratos – nº 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Consultoria Jurídica desta Prefeitura referente aos atos praticados pela Comissão Municipal de conformidade com o resultado do certame, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE URNA FUNERÁRIA PARA O MUNICÍPIO,** no âmbito da **Secretaria de Ação Social** do município de Olivedos.

H O M O L O G A:

O presente Torneio Licitatório na modalidade **CONVITE**, em favor da empresa **S. J. COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA** que apresentou proposta com preços compatíveis para a Administração Pública Municipal, no valor de **R$ 65.100,00 – Sessenta cinco mil cem reais,** e em perfeita consonância com o **CONVITE Nº. 014/2013**, e com a Lei Regente, cujo valor ofertado encontra-se compatível com os praticados no mercado.

AUTORIZO a **Secretaria de Administração deste município**, a adquirir os produtos objeto deste **CONVITE**, com o vencedor do presente Certame.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.

Olivedos/PB, 08 de Fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Olivedos

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:0DC052B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 045/2013-GAPRE

PORTARIA nº. 045/2013-GAPRE
Olivedos, 01 de setembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47 § 1º da Lei nº 003 de 18 de fevereiro de 1993(ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO)
R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Suzelio Anibal Leonardo,** Matricula nº 590039-5, Lotado na Secretaria Municipal de Educação Licença sem vencimentos pelo prazo de até 2 (dois) anos de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 01 de setembro de 2013.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:2F2052FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 158/13

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 158/13
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Sarah Cristine Silva Macedo
Objeto: prestar os serviços de Terapeuta Ocupacional deste Município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade por vinte horas de trabalho semanais, além de gratificação por serviços extraordinários no desempenho de suas funções junto ao Núcleo de Atendimento da Criança e do Adolescente - NACAD.
Vigência: 03/06/2013 a 29/11/2013
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 31 de maio de 2013
Signatários: Acacio Araujo Dantas e Sarah Cristine Silva Macedo

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:56F51B28

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.270/2013
Dispensa nº 065/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº 286/2013
Contratado: VANUZA ALMEIDA PEREIRA, CNPJ Nº 06.179.209/0001-401, situada à Rua: Valdir Epaminondas Lopes, 125 – Distrito Industrial, Caicó RN.
Valor: valor de R$ 218.250,00 (Duzentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais).
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MILHO PARA O FORNECIMENTO DE MILHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO QUE SOFRE COM A ESTIAGEM QUE ASSOLA A PARAIBA, EM ESPECIAL POMBAL –PB.**

Decreto nº 1.674/2013 de 06/07/2013, Ofício nº 438TR-DGI/SECEX/MI e Portaria nº 187 de 09/05/2013/R$1.000.000,00(hum milhão de reais)

R$218.250,00(Duzentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais)
Data de Assinatura: 05/09/2013 a 31/12/2013
Vigência: 03 (três) Meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviços;

Publique-se,

Pombal - PB, em 05 de Setembro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:2E763B0B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00156/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CABO PACIENTE PARA SER INSTALADO NO APARELHO ELETROCARDIOGRAMA DESTE MUNICIPIO.

ABERTURA: 10/09/2013 as 09h00min horas.

JUSTIFICATIVA: LICITAÇÃO DESERTA.

DATA: 10/09/2013.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:15DEEF9C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO DEMÉDIOPORTE DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTEMUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00155/2013.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: 02.070 Secretaria de Saúde; 02.150 Fundo Municipal de Saúde;10 301 1011 2061 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF;

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:

CONTRATO Nº 00287/2013 - 06.09.13 - IRENE ALVES DE FARIAS - R$ 10.360,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:6FEB8B0C

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00157/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00157/2013, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ANIMAIS APREENDIDOS PELA VIGILANCIA SANITARIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: LICITAÇÃO DESERTA.

Pombal - PB, 10 de Setembro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:EF0E3C10

GABINETE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 00157/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ANIMAIS APREENDIDOS PELA VIGILANCIA SANITARIA DESTE MUNICIPIO.

ABERTURA: 10/09/2013 as 14h00min horas.

JUSTIFICATIVA: LICITAÇÃO DESERTA.

DATA: 10/09/2013.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:DE2B23BE

GABINETE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00079/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNCIPIO DE POMBAL-PB.

ABERTURA: 25/04/2013 as 14h00min horas.

JUSTIFICATIVA: LICITAÇÃO DESERTA.

DATA: 25/04/2013.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:64B189AB

GABINETE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00131/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROJETOS ARQUITETURAS PARA ATENDER A DEMANDA DESSE MUNICIPIO.

ABERTURA: 15/07/2013 as 09h00min horas.

JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.

DATA: 15/07/2013.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:96A5E0EA

SECRETARIA DE TRANSPORTES E E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 08/2013– STTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE Nº. 08/2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, POR INTERMÉDIO DO SETOR DE INFORMAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÕES DO ORGÃO, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503/1997, COMBINANDO COM ARTIGO 3° DA RESOLUÇÃO 149/2003 DO **CONTRAN**, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

PLACA	UF	FUND. LEGAL	COD. INFR.	LOCAL MUNIC.	DATA DO COMETIMENTO	HORA INFR.	VALOR DA INFRA.
MOO 3721	PB	ART. 186 * II	5738	2143	22/02/2013	10:27	191,54
KKJ 8549	PE	ART. 181 * VII	5541	2143	22/02/2013	14:43	53,20
OEY 8654	PB	ART. 244 * I	7030	2143	25/02/2013	11:59	191,54
NPT 5322	PB	ART. 199	5887	2143	23/03/2013	11:39	85,13
MNR 6544	PB	ART. 244 * I	7030	2143	03/04/2013	08:23	191,54
EQN 7071	SP	ART. 181 * IV	5410	2143	05/04/2013	14:51	85,13
MOC 9233	PB	ART. 181 VIII	5444	2143	09/04/2013	12:01	53,20
MOG 6667	PB	ART. 186 * II	5738	2143	10/04/2013	11:45	191,54
MNU 6971	PB	ART. 186 * II	5738	2143	11/04/2013	10:30	191,54
MOK 5792	PB	ART. 186 * II	5738	2143	12/04/2013	08:52	191,54
NPW 3602	PB	ART. 244 * II	7048	2143	12/04/2013	10:50	191,54
NHG 5872	PB	ART. 244 * II	7048	2143	17/04/2013	10:35	191,54
NQK 5028	PB	ART. 244 * I	7030	2143	19/04/2013	12:26	191,54
NQG 5554	PB	ART. 186 * II	5738	2143	23/04/2013	09:12	191,54
OFX 0976	PB	ART. 244 * I	7030	2143	24/04/2013	15:30	191,54
MNR 6126	PB	ART. 244 * II	7048	2143	25/04/2013	07:15	191,54
NPV 8945	PB	ART. 244 * II	7048	2143	30/04/2013	15:35	191,54
OFX 0976	PB	ART. 244 * I	7030	2143	04/05/2013	09:46	191,54
NPR 3269	PB	ART. 186 * II	5738	2143	18/05/2013	12:38	191,54
DCD 3639	RN	ART. 181 * XVIII	5550	2143	21/05/2013	14:58	85,12
MOK 5792	PB	ART. 244 * I	7030	2143	24/05/2013	10:38	191,54
MZL 7445	RN	ART. 181 * XVIII	5550	2143	03/06/2013	11:45	85,12
MOK 5792	PB	ART. 244 * I	7030	2143	10/06/2013	10:00	191,54
MNF 4345	PB	ART. 244 * II	7048	2143	12/06/2013	07:49	191,54
MOR 7144	PB	ART. 181 * I	5380	2143	12/06/2013	11:00	85,12
MOH 8314	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	13/06/2013	15:46	85,12
MOS 5420	PB	ART. 181 * XV	5525	2143	20/06/2013	08:54	85,13
BSS 0831	PB	ART. 181 * XV	5525	2143	20/06/2013	14:18	85,13
OFX 0976	PB	ART. 244 * I	7030	2143	22/06/2013	08:55	191,54
GYP 3605	MG	ART. 244 * I	7030	2143	27/06/2013	14:05	191,54
MNH 8617	PB	ART. 253	7374	2143	27/06/2013	14:14	191,54
MOK 5792	PB	ART. 244 * I	7030	2143	28/06/2013	08:34	191,54
MNB 5175	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	01/07/2013	09:30	85,12
OEV 5976	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	01/07/2013	10:08	85,12
HYF 0583	CE	ART. 181 * IV	5410	2143	03/07/2013	09:21	85,13
MOE 7899	PB	ART. 186 * II	5738	2143	03/07/2013	09:45	191,54
NQH 9650	PB	ART. 195	5835	2143	03/07/2013	10:00	127,69
MOQ 6310	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	03/07/2013	10:38	85,12
ODN 5814	ES	ART. 181 * XVIII	5550	2143	03/07/2013	10:40	85,12
MOB 9642	PB	ART. 186 * II	5738	2143	04/07/2013	15:13	191,54
OFB 1098	PB	ART. 186 * II	5738	2143	04/07/2013	16:26	191,54
MOK 0392	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	05/07/2013	08:28	85,13
NQA 2924	PB	ART. 244 * I	7030	2143	11/07/2013	16:54	191,54
MOO 4120	PB	ART. 244 * I	7030	2143	13/07/2013	12:04	191,54
MNB 5175	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	15/07/2013	10:04	85,12
NPZ 0738	PB	ART. 244 * II	7048	2143	15/07/2013	10:45	191,54
MOV 7512	PB	ART. 186 * II	5738	2143	24/07/2013	09:38	191,54
NPV 9774	PB	ART. 181 * XI	5487	2143	26/07/2013	10:32	127,69

POMBAL - PB, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

ADELFRANIO RODRIGUES DE ASSIS
Setor de Autos de Infrações de Trânsito

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:5B700D0D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 017/2013

Casa Cons. José Osório da Nóbrega
GABINETE DA MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 017/2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c a Resolução nº. 005 de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno da Câmara) e em atendimento a requerimento formulado pela parte interessada.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos, a partir desta data, advindos do **ATO DA MESA** de nº **016/2013**, que concedeu licença sem vencimento ao **Vereador GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA NETO** do PTdoB, voltando o vereador a exercer todas as atribuições inerentes ao cargo de Vereador para qual foi eleito e empossado perante o Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade - PB, em 10 de setembro de 2013.

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente em Exercício

FRANCISCO DE SOUTO LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Lourival Delfino da Cunha
Código Identificador:7B709BC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DRH N.º 224/2013, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETRHJÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica municipal e pela Lei Complementar n.º 005/2002 de 31 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º - CONCEDER A(o) SR(a) FÁBIO NÓBREGA FIALHO, ocupante do cargo PROFESSOR, LICENÇA PRÊMIO, por 180 dias, iniciando em 25/09/2013 a 23/03/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Soledade-PB, 05 de setembro de 2013.

BEL. AROLDO MARTINS SAMPAIO
Secretário da Administração

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:F6D00F48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2013, SEFAP/DRH

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 015/2013, de 19/08/2013 resolve:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora pública municipal LISÂNGELA DINIZ DE ARAÚJO, ocupante do Cargo PEDAGOGA, com exercício na Secretaria Municipal da Educação, para conclusão de disciplina do Curso de Especialização, na Universidade Federal de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Registro e comunicação necessária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Soledade-PB, 10 de setembro de 2013.

AROLDO MARTINS SAMPAIO
Sec. da Administ., Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:62D75363

